PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº 308/2026

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.428, de 24 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 949.424,12 (novecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e doze centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.365.0006.2.049		FUNDEB 70% - CRECHES	
323 - 3.1.90.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	13.963,03
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.122.0008.1.025		CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS/ ESPAÇOS PÚBLICOS	
435 - 4.4.90.51.00.00	31000	OBRAS E INSTALAÇÕES	809.161,09
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.128.0009.2.074		CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
564 - 3.3.90.14.00.00	936	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00
16		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001		DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.04.128.0016.2.129		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
995 - 3.3.90.35.00.00	1000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	106.000,00
996 - 3.3.90.37.00.00	1000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	16.300,00
		Total Suplementação:	**949.424,12**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor de R$ 809.161,09 (oitocentos e nove mil, cento e sessenta e um reais e nove centavos)** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1°, Incisos I e III, respectivamente, da Lei Federal n° 4.320/64:

Redução			
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.365.0006.2.049		FUNDEB 70% - CRECHES	
320 - 3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.963,03
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.122.0009.2.078		MANUTENÇÃO DE CONSELHOS E CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS	
561 - 3.3.90.33.00.00	936	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
16		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001		DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.04.128.0016.2.128		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM GERAL	
985 - 3.3.90.33.00.00	1000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.400,00
986 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
16.001.04.128.0016.2.129		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
993 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	30.900,00
994 - 3.3.90.33.00.00	1000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
998 - 3.3.90.40.00.00	1000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
16.002		ESCOLA DE GOVERNO	
16.002.04.128.0016.2.228		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE GOVERNO	
1009 - 3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00
1010 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
1011 - 3.3.90.33.00.00	1000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
1013 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
1014 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
1015 - 3.3.90.40.00.00	1000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	29.000,00
		Total Redução:	**140.263,03**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2026.

Julian Jones Cabral
Diretor Contábil

Kêmil El Kadri
Secretário de Finanças

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/49830/OWCzO68L256khgQOpYouFjilDj-B9me7.pdf

Publicado por: Fernando de Lima dos Santos
Código identificador: f56d02b9-1872-4d9a-b300-09e1202d2c5e